



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 027/2013

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor
EVERALDO LOPES COSTA.

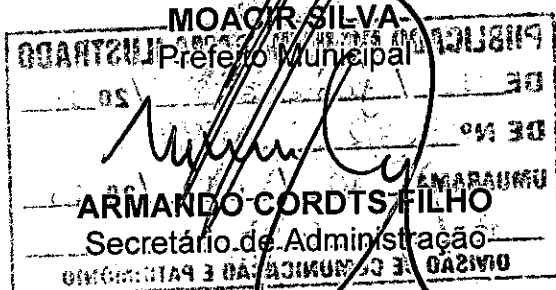
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVERALDO LOPES COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.985.848-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 865.400.259-04, nomeado em 03 de janeiro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2013.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2013

Concedo a licença sem vencimentos ao servidor
LEONARDO LOPES COSTA.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

13 de maio de 2013

LEONARDO LOPES COSTA, servidor público municipal, matrícula nº 96721, lotado no Departamento de Administração, em virtude de doença, é concedida a licença sem vencimentos, a partir de 10/05/2013, até o retorno ao trabalho, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Esta licença será concedida sob o regime de licença sem vencimentos, de acordo com o disposto no artigo 109, inciso III, da Constituição Federal de 1988.

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO	
DE 10 / maio / 2013	
DE Nº 96721	
UMUARAMA, 10 / 05 / 2013	
Benevenuto da Costa	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	